



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 423/2015
2015

Porto Velho, 20 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 93/2015/Presidência/IPAM, de 08 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 196/Presidências/IPAM, de 09 de fevereiro de 2015, Ofício nº. 1374/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 30 de março de 2015, Portaria nº. 0655, de 19 de março de 2015, Ofício nº. 1727/Presidência/IPAM, DE 18 de novembro de 2014, Ofício nº. 3459/DIV. DE PESSOAL/DA/GAB/SEMUSA, de 20 de novembro de 2014, Ofício nº. 509/Presidência/IPAM, de 10 de abril de 2014, Ofício nº. 1174/ DIV. DE PESSOAL/DA/GAB/SEMUSA, de 22 de abril de 2014 e Portaria nº. 1013, de 05 de maio de 2014;

Resolve,

Lotar na Coordenadoria de Assistência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, os servidores: **Aline Mota Cordeiro Prado**, Enfermeira, Matrícula nº. 61903, **Humberto Barros de Almeida**, Médico, Matrícula nº. 11205 e **Katiane Maia dos Santos**, Enfermeira, Matrícula nº. 56772, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a disposição desta Autarquia com ônus para a cedente, lotações estas retroativas a 09 de março de 2015, 19 de novembro de 2014 e 01 de maio de 2014, respectivamente.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.075 de 22/10/2015